



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

07343-048/2007

049 - INDENIZAÇÃO DE TERRENO

Extensão

Data Entrada: 10-08-2007

Precisão: 08-12-2007

Requerente: 119 IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: ALMA GONZAGA, 100, CENTRO, UNAI, 33610-000

CGC/CNPJ: 120-32/98009154 C.A.

Observação: INDENIZAÇÃO DO LOTE 05 QUADRA 02 NO RESIDENCIAL PRIMAVERA III UTILIZADO PARA ABERTURA DA RUA MONTEVIDEO COM A BUENOS AIRES.

Procedido por:

MARCELO BRUNO FARAFES
PROCURADOR DE CI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Segur	10-08-07	13 Regis	15-02-08
02 DIPAI	15-02-07	14 Dipai	20-02-08
03 DEFUR	13-03-07	15 DUBB	27-05-08
04 DUCAT	13-08-07	16	
05 DIPAI	29-08-07	17	
06 SEEDU	30-08-07	18	
07 SEMURB	17-09-07	19	
08 DIPAI	20/09/07	20	
09 DUCAT	21/09/07	21	
Dipai	27-09-07	22	
Procur	27-09-07	23	
12 DUCAT	09-11-08	24	



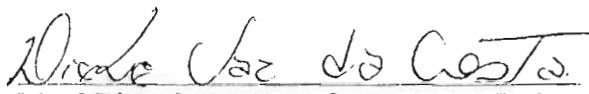
93 43101

Ideal Construtora e Planejamento Ltda
Rua Alba Gonzaga, 100 – sala 02 – Centro.
Tel: (38) 3676-1420/3676-1813

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MINAS GERAIS

IDEAL PLANEJAMENTO E
CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 22.093.298/0001-64, com sede na rua Alba Gonzaga, nº 100, sala 2-A, bairro Centro, Unai – Minas Gerais, através do sócio proprietário **BORDON SILVÉRIO E SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, vem à respeitável presença de Vossa Senhoria expor e requerer a indenização do lote 05 quadra 02 no residencial Primavera III com a matrícula de nº 24083, que foi utilizado para abertura da Rua Montevideu com a Rua Buenos Aires.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Unai, 10 de agosto de 2007.


Ideal Planejamento e Construtora Ltda
Bordon Silvério e Silva Martins



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo de Guia: T.EXPED.

Guia: **3652** Exercício: **2007** Parcela: **Única**
Vencimento: **09-09-2007**
Pagável até: **09-09-2007**

Sequencial 1

203

Contribuinte.....: 119-IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA
Endereço.....: Rua ALBA GONZAGA, 100
Bairro.....: CENTRO Cep. 38.610-000
Cidade.....: UNAI-MG
CNPJ/CPF.....: 22.093.298/0001-64

Descrição	
REF. À TAXA DE EXPED. E PROTOCOLO PELO PEDIDO DE SOLICITAÇÃO FAZ	
Itens	Valor R\$
PROTOCOLO	6,63
Taxa de Expediente	1,33
Total da Guia:	7,96

Autenticação Mecânica

CEF0942100820070097790001309

7.96RD1001

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERFONTE LTDA

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

803974225

PROIBIDO PLASTIFICAR

803974225

NOME: DIELE VAZ DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / CNH / EMISSOR: MG12219755 88P MG

CITY: 071.846.526-14 DATA NASCIMENTO: 08/08/1986

RELAÇÃO: RAIMUNDO VAZ DA COSTA
VILDA RIBEIRO COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. VEH: AB

Nº REGISTRO: 03676115230 VIGÊNCIA: 19/08/2009 T. HABILITAÇÃO: 25/08/2005

Diele Vaz da Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UNAI, MG DATA EMISSÃO: 05/09/2006

28915106466
MG2924358360

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



Livro Nº.
Fls. Nº.

2º

OFÍCIO DE NOTAS DE UNAI

Estado de Minas Gerais

Comarca de Unai

Município de Unai

Bel. Sidney Morais Lacerda

Neuma Helena dos Santos

Tab. Substituta

0219

037

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, Nº 240 - CENTRO - TELEFAX: (38) 3676-1380 - CEP 38.610-000

CNPJ 20 206 140/0001-28

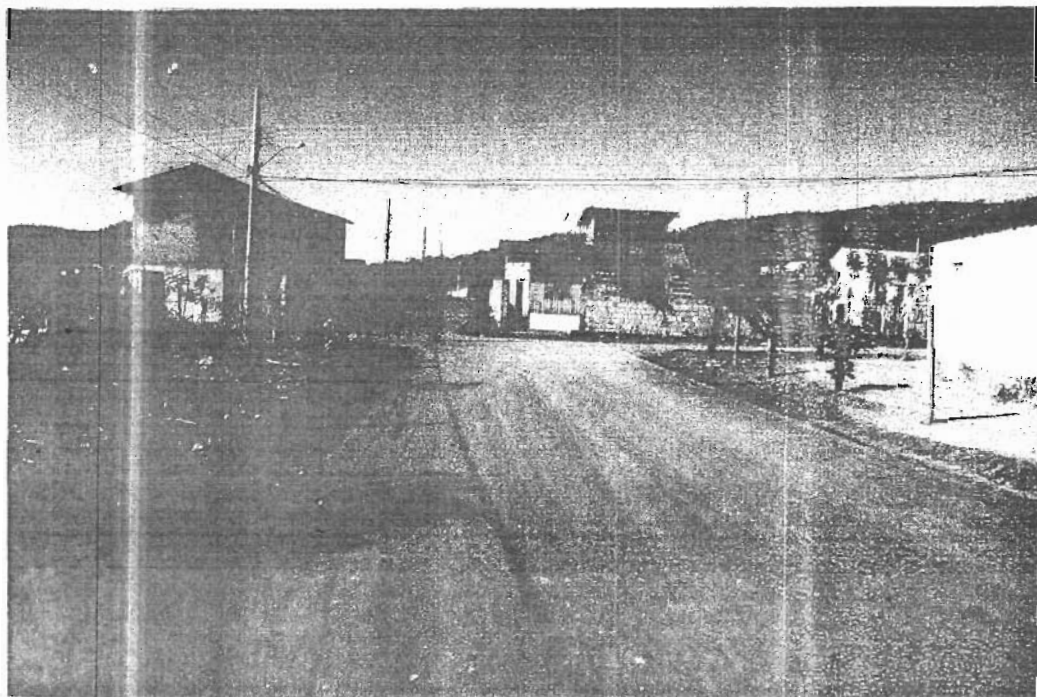
E-mail: segundo.oficio@uol.com.br

Prot.: 0095/07

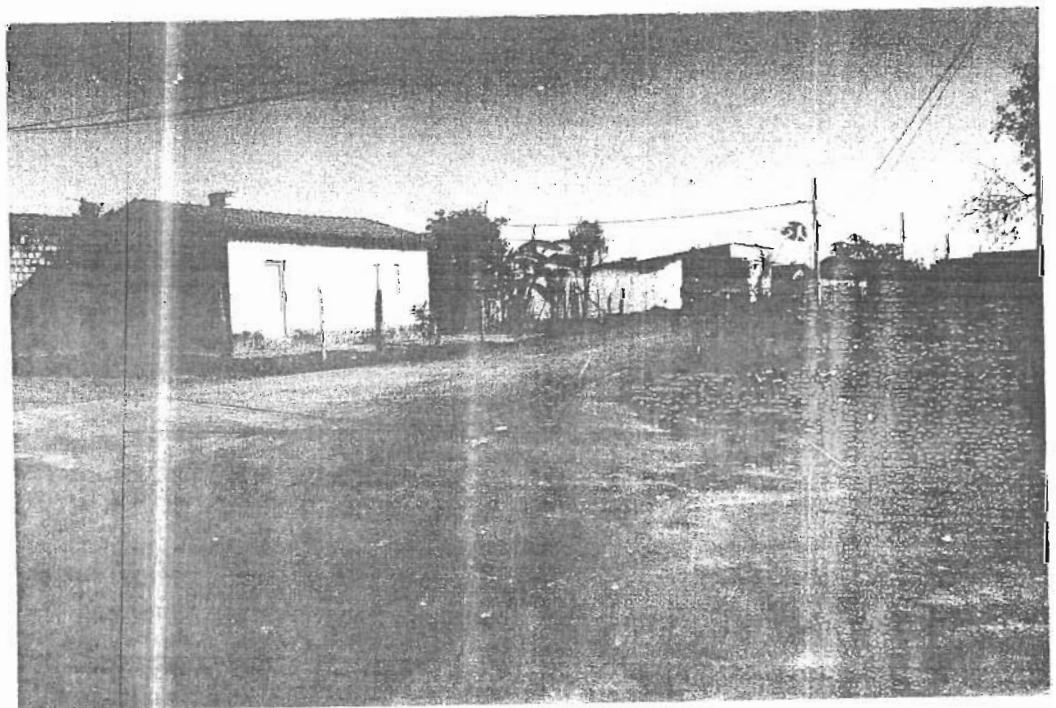
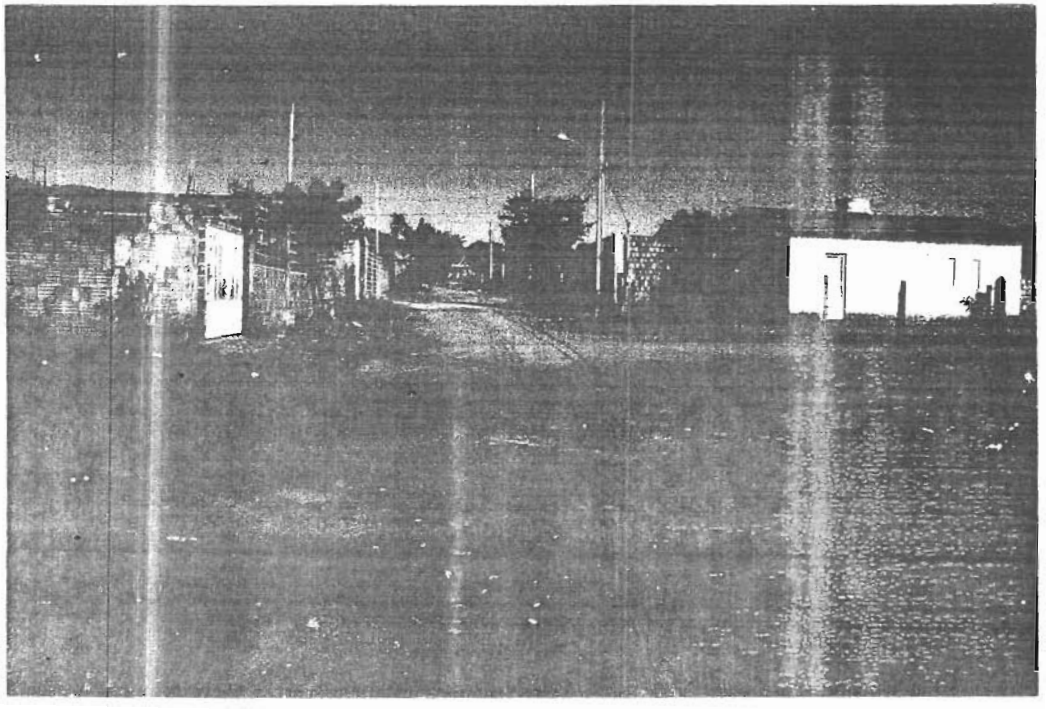
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA E PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR LTDA - PLANHP, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete), nesta cidade e Comarca de Unai, Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º Ofício de Notas, situado na Avenida José Luiz Adjuto, nº 240, Centro, compareceu como OUTORGANTES: **IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 100, sala 02-A, Centro, Unai, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.093.298/0001-64; com sua última Alteração Contratual datada de 06.12.2004, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 3274136, neste ato representada, conforme sua Cláusula 7ª, pelos sócios **Bordon Silvério e Silva Martins**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alba Gonzaga, nº 100, Centro, Unai, MG, portador da Cédula de Identidade nº 610.222 - SSP/DF, CPF nº 453.333.356-72 e **Maria Goretti Pereira de Brito**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Alba Gonzaga, nº 100, aptº 209, Unai, MG, portadora da Cédula de Identidade nº 618.819 - SSP/DF, CPF nº 244.945.691-00; os quais declaram sob as penas da Lei, que inexistente alteração contratual posterior à apresentada; e, **PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR LTDA - PLANHP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 100, Sala 02-B, Centro, Unai, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.224.117/0001-11; com sua última Alteração Contratual datada de 06.12.2004, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 3274137, neste ato representada, conforme sua Cláusula 8ª, pelos sócios **Bordon Silvério e Silva Martins**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alba Gonzaga, nº 100, Centro, Unai, MG, portador da Cédula de Identidade nº 610.222 - SSP/DF, CPF nº 453.333.356-72 e **Maria Goretti Pereira de Brito**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Alba Gonzaga, nº 100, aptº 209, Unai, MG, portadora da Cédula de Identidade nº 618.819 - SSP/DF, CPF nº 244.945.691-00, os quais declaram sob as penas da Lei que inexistente alteração contratual posterior à apresentada; reconhecidas como as próprias por mim Tabelião, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pelas Outorgantes me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora **DIELE VAZ DA COSTA**, brasileira, solteira, universitária, residente e domiciliada na Rua Miguel Morais, nº 137, bairro Canabrava, Unai, MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.219.755 - SSP/MG, CPF nº 071.846.526-14; a quem outorga amplos poderes para assinar, em nome das outorgantes, Contrato Padrão de Financiamento e/ou Escrituras Públicas de Compra e Venda, mediante termo de quitação devidamente firmado pelos sócios **Bordon Silvério e Silva Martins e/ou Maria Goretti Pereira de Brito**, que podem fazê-lo em conjunto ou separadamente, de imóveis situados nesta cidade de Unai, MG; podendo para tanto, representar a outorgante junto a Prefeitura, SAAE, CEMIG, PROCON, Fórum, preposto em ações trabalhistas, juizados especiais e justiça comum, Administração Fazendária, Receita Federal, perante quaisquer repartições públicas federais, municipais e autárquicas, podendo dar divisas e confrontações, descrever e caracterizar o imóvel, apresentar documentos, transmitir direito, domínio, posse resolúvel e definitiva, assinar requerimentos, averbar, constituir advogado com os poderes da cláusula "Ad-Judicia" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto requerer, recorrer, concordar, discordar, entrar em acordo, receber, firmar recibo, juntar e retirar documentos, assinar o que preciso for, defender todos os direitos e interesses da outorgante, prestar declarações e informações, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31.12.2007 OU ATÉ A DATA EM QUE HOUVER O ROMPIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO DA ORA OUTORGADA COM AS OUTORGANTES, CASO ISTO OCORRA ANTES DE 31.12.2007. (FEITA SOB MINUTA).** Assim o disseram do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o as partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952

1206
P



100



DIP. 01.

o presente é um
incumbido de lotear
oficinas, com a finalidade de
casar de massa, e a
avaliação de informações
a serem, quanto ao cadastro
imobiliário e de outros
do Estado.

10-02-08


José Gomes Branquinho
Sec. Municipal de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO



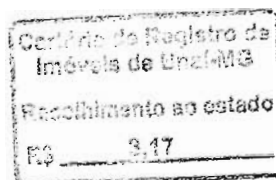
O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico,
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,
na Forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Ofício o livro 2 de REGISTRO GERAL, sob o R-2 em 15 de março de 1996, Av-3 em 16 de janeiro de 1997, da matrícula 24.083, (dentre outros bens), consta registrado em nome da Firma IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.093.298/0001-64, com sede nesta cidade; o lote 05 da quadra 02, situado na cidade e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, no loteamento denominado RESIDENCIAL PRIMAVERA III, medindo 10,00 metros de frente e fundo e 20,00 metros pelas laterais, direita e esquerda, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "frente com a Rua "BUENOS AIRES", fundo com o Bairro Vale Verde, lateral esquerda com o lote 04 e lateral direita com o lote 06". Títulos Aquisitivos: R-1 das Matrículas 21.799 e 22.402, deste Ofício. O referido é verdade. Dou fé. Unaí, 23 de julho de 2007. O Escrevente,

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG
Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico
Substituto: Bel. Vitor M. Frederico
2.º Bel. Humberto E. L. Frederico

23 JUL 2007

Escreventes Autorizados:
Maria das Graças O. Carvalho
Celia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unai-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

De: Divisão de Patrimônio

Para: **DICAT**

DATA: 13/08/2007

Senhor Secretário,

Pedimos que seja anexado aos autos cópia do BIC do lote 05 da quadra 02 do Loteamento Residencial Primavera III e também certidão da situação tributária do terreno.

Após que seja verificado “in locum” se realmente o Município utilizou o imóvel para abertura de rua.

Atenciosamente,

Divina Maria de Sousa
Chefe de Divisão
de Patrimônio

19841

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

CÓD. LOGRAD.

507

DISTRITO

SETOR

07

QUADRA

57

INSC. CADASTRAL

LOTE

1385

SUB. LOTE

2097-4

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRIBUINTE

NOME

IDEAL PLANES E CONSTRUTORA

END. DO IMÓVEL

RUA BUENOS AIRES

Nº

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CÓD. LOG.

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

CAIXA POSTAL

TEL.

- CPF/CGC

INFORMAÇÕES SOBRE O LOGRADOURO

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO

☐ 1 - PAVIMENTAÇÃO

☐ 5 - MEIO-FIO

☐ 8 - ARBORIZAÇÃO

☒ 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

☐ 6 - REDE TELEFÔNICA

☒ 9 - COLETA DE LIXO

☒ 3 - REDE DE ESGOTO

☒ 7 - REDE D'ÁGUA

☐ 10 - LIMPEZA PÚBLICA

☐ 4 - CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

☒ 11 - REDE ELÉTRICA

LOTEAMENTO

Nº

QUADRA

LOTE

51

0200

REGISTRO Nº

☐ GLEBA

☐ CERCA

☐ MURTO

☐ PASSEIO

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

PATRIMÔNIO

☐ 1 - FEDERAL

☐ 2 - ESTADUAL

☐ 3 - MUNICIPAL

☐ 4 - RELIGIOSO

☒ 5 - PARTICULAR

☐ 6 - MUNICIPAL AFORADO

UTILIZAÇÃO

☒ 1 - PRÓPRIA

☐ 2 - ALUGADA

☐ 3 - CEDIDA

☐ 4 - FECHADA

☐ 5 - DESOCUPADA

OCUPAÇÃO

☒ 1 - VAGO

☐ 2 - EDIFICADO

☐ 3 - EM CONSTRUÇÃO

☐ 4 - CONST. PARALIZADA

☐ 5 - EM DEMOLIÇÃO

☐ 6 - RUINAS

DO USO

☐ 1 - RESIDENCIAL

☐ 2 - COMERCIAL

☐ 3 - INDUSTRIAL

☐ 4 - RELIGIOSO

☐ 5 - ADM. PÚBLICA

☐ 6 - SERVIÇOS

Nº PAVIMENTOS

LOCALIZ. UNID.

☐ ISOLADA ALINHADA

☐ ISOLADA RECUADA

☐ GERMINADA ALINHADA

☐ GERMINADA RECUADA

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

1 - SITUAÇÃO

☒ UMA FRENTE (1.0)

☐ DUAS FRENES (1.2)

☐ TRÊS FRENES (1.3)

☐ QUATRO FRENES (1.4)

☐ ESQUINA (1.2)

☐ ENCRAVADO (0.7)

2 - TOPOGRAFIA

☐ ACLIVE (0.8)

☐ DECLIVE (0.8)

☒ PLANO (1.0)

ÁREA DO TERRENO

TESTADA

R\$ m2 TERRENO

200

110

03

ÍTEM

FATORES DE CORREÇÃO

1

2

TOTAL 1

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

1 - TIPO

☐ ISOLADA (1.0)

☐ CONJUGADA (0.8)

☐ SALA (0.9)

☐ APARTAMENTO (0.9)

☐ GALPÃO (0.9)

☐ TELHEIRO (0.7)

☐ BARRACÃO (0.6)

2 - CONSERVAÇÃO

☐ ÓTIMA (1.2)

☐ BOA (1.0)

☐ REGULAR (0.8)

☐ MÁ (0.6)

☐ PÉSSIMA (0.4)

GARAGEM

☐ SEM

Nº VAGAS

ÍTEM

FATORES DE CORREÇÃO

1

2

TOTAL 1

3 - ESTRUTURA

☐ ADOBE (12)

☐ MADEIRA (18)

☐ MISTA (21)

☐ TIJOLO (22)

☐ CONCRETO (26)

☐ METÁLICA (29)

4 - INST. ELÉTRICA

☐ SEM (0)

☐ EXTERNA (6)

☐ EMBUTIDA (8)

5 - INST. SANITÁRIA

☐ SEM (0)

☐ EXTERNA (5)

☐ INTERNA (8)

☐ MAIS DE UMA (10)

6 - ACABAMENTO

☐ SEM (0)

☐ CALAÇÃO (8)

☐ PINT. SIMPLES (12)

☐ PINT. LAVÁVEL (16)

☐ ESPECIAL (24)

7 - FORRO

☐ SEM (0)

☐ MADEIRA (4)

☐ GESSO (6)

☐ LAJE (8)

☐ ESPECIAL (12)

SOMA DOS ÍTEM

FATORES DE CORREÇÃO

3

4

5

6

7

TOTAL 3

ÁREA EDIFICADA

R\$ m2 CONSTRUÇÃO

INFORMANTE



Prefeitura Municipal de Unai
Extrato Geral de Títulos Inscritos em Dívida Ativa

Data: 29-08-2007
Página: 1

Ano	Título	Tributo	Guia de Origem Dt	Título Parc	Vi. Inscrito	Cancelado	Reinscrito	Juros	Multa	Correção Desconto	Calculado	Pago	Anulado	Guia
Contribuinte: 119 - J - IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA														
Referência: Imóvel: 19841 - inscrição: 00.007.00057.00035.00000 - Rua BUENOS AIRES, -														
1999	8897 I.P.T.U.	0000019841	25-08-199	0,00	43,82	0,00	0,00	42,94	6,04	16,62	0,00	109,42	0,00	0,00
2000	11540 I.P.T.U.	0000019841	11-04-200	0,00	44,69	0,00	0,00	40,22	5,66	11,90	0,00	102,47	0,00	0,00
2001	48441 I.P.T.U.	0000019841	10-04-200	0,00	51,29	0,00	0,00	40,01	6,28	11,48	0,00	109,06	0,00	0,00
2002	5261 I.P.T.U.	0000019841	10-05-200	0,00	38,70	0,00	0,00	25,15	4,32	4,49	0,00	72,66	0,00	0,00
2003	8578 I.P.T.U.	0000019841	20-03-200	0,00	42,48	0,00	0,00	23,36	4,25	0,00	0,00	70,09	0,00	0,00
2003	8579 TAX	0000019841	20-03-200	0,00	1,01	0,00	0,00	0,56	0,10	0,00	0,00	1,67	0,00	0,00
2004	22480 I.P.T.U.	0000019841	20-04-200	0,00	47,88	0,00	0,00	19,63	4,79	0,00	0,00	72,30	0,00	0,00
2004	22481 TAX	0000019841	20-04-200	0,00	1,14	0,00	0,00	0,47	0,11	0,00	0,00	1,72	0,00	0,00
2005	29658 I.P.T.U.	0000019841	15-09-200	0,00	50,67	0,00	0,00	12,16	5,07	0,00	0,00	67,90	0,00	0,00
2005	29659 TAX	0000019841	15-09-200	0,00	1,21	0,00	0,00	0,29	0,12	0,00	0,00	1,62	0,00	0,00
2006	25427 I.P.T.U.	0000019841	29-08-200	0,00	53,73	0,00	0,00	6,98	5,37	0,00	0,00	66,08	0,00	0,00
2006	25428 TAX	0000019841	29-08-200	0,00	1,29	0,00	0,00	0,17	0,13	0,00	0,00	1,59	0,00	0,00
Total Parcial Referência:					377,91	0,00	0,00	211,94	42,24	44,49	0,00	676,58	0,00	0,00
Total Parcial Contribuinte:					377,91	0,00	0,00	211,94	42,24	44,49	0,00	676,58	0,00	0,00
											Saldo a Pagar do Contribuinte:			
											676,58			

Totais Gerais

Total Reinscrito:

Total Quantidade:

Total Inscrito (+):	377,91
Total Juros (+):	211,94
Total Multa (+):	42,24
Total Correção (+):	44,49
Total Desconto (+):	0,00
Total Calculado:	676,58
Total Pago (-):	0,00
Total Anulado (-):	0,00
Total Cancelado (-):	0,00
Total de Saldo a Pagar:	676,58



Prefeitura Municipal de Unai

Sequencial de Impressão: 1

Tipo de Guia: I.P.T.U.

Imóvel:

19841 Exercício: 2007 Parcela: Única

Vencimento: 15-08-2007

Pagável até: 15-08-2007

Contribuinte: 119-IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua ALBA GONZAGA, 100

Cep: 38.610-0

Bairro: CENTRO

Cidade: UNAI

Estado: MG

Dados Cadastrais

Setor: 007 Quadra: 00057 Lote: 00336 Unidade: 00000

Endereço do Imóvel: Rua BUENOS AIRES,

Cep: 38.610-0

Bairro:

Dados do Imóvel

Valor Edificação: 0,00 Área Terreno: 200,00 Fração Ideal: 200,00

Valor Terreno: 1.230,00 Área Edificada: 0,00

Valores dos Tributos

Imposto Territorial: 55,35 Tx.de Expediente: 1,33

Imposto Predial: 0,00 Tx.de Limpeza: 0,00

Tx.de Iluminação: 0,00 Tx.de Água Esgoto: 0,00

Tx.de Coleta Lixo: 0,00 Tx.de Conservação: 0,00

Descontos: 1,67

Juros: 0,00

Multas: 0,00

Correção Monet: 0,00

Total da Guia: 55,01

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Via Orgão Arrecador



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo de Guia: I.P.T.U.

Exercício: 2007

Vencimento:

15-08-2007

Setor: 007 Quadra: 00057 Lote: 00336 Unidade: 00000

Imóvel: 19841 Parcela: Única Total Guia: 55,01

81620000000-7 55014654200-0 70815001984-0 10001070002-7





CERTIDÃO

O Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, a pedido de parte interessada, conforme processo de nº07343-049/2007.

C E R T I F I C A, que revendo os registros deste cadastro imobiliário, e conforme vistoria "in loco", ficou constatado que o lote 05 da quadra 02, localizado na Rua Buenos Aires, com inscrição cadastral:07.0057.0336, foi utilizado para o prolongamento da Rua João Mendes Cornélio, até a Rua Buenos Aires, para sequência da Rua Montivideu.

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos, vai datada e assinada.

Unaí-MG, 30 de agosto de 2007.

Zeno Eustáquio Abadia Santana
Assessor Especial de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Praça JK, s/nº, Unai-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

De: Divisão de Patrimônio

Para: **SEGOV**

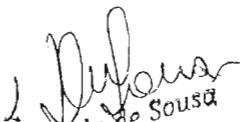
DATA: 31/08/2007

Senhor Secretário ,

Conforme solicitado por V. Sª foi feito a averiguação no imóvel do requerente pelo cadastro imobiliário, do qual certificou que o município utilizou o terreno para abertura de rua pública. Sendo portanto , cabível a indenização requerida.

Sendo acatado o pedido, pedimos o retorno do processo para o prosseguimento.

Atenciosamente,


Divina Maria de Sousa
Chefe da Divisão
de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Praça JK, s/nº, Unai-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

De: Divisão de Patrimônio

Para: SEMURB

DATA: 17/09/2007

Senhor Secretário ,

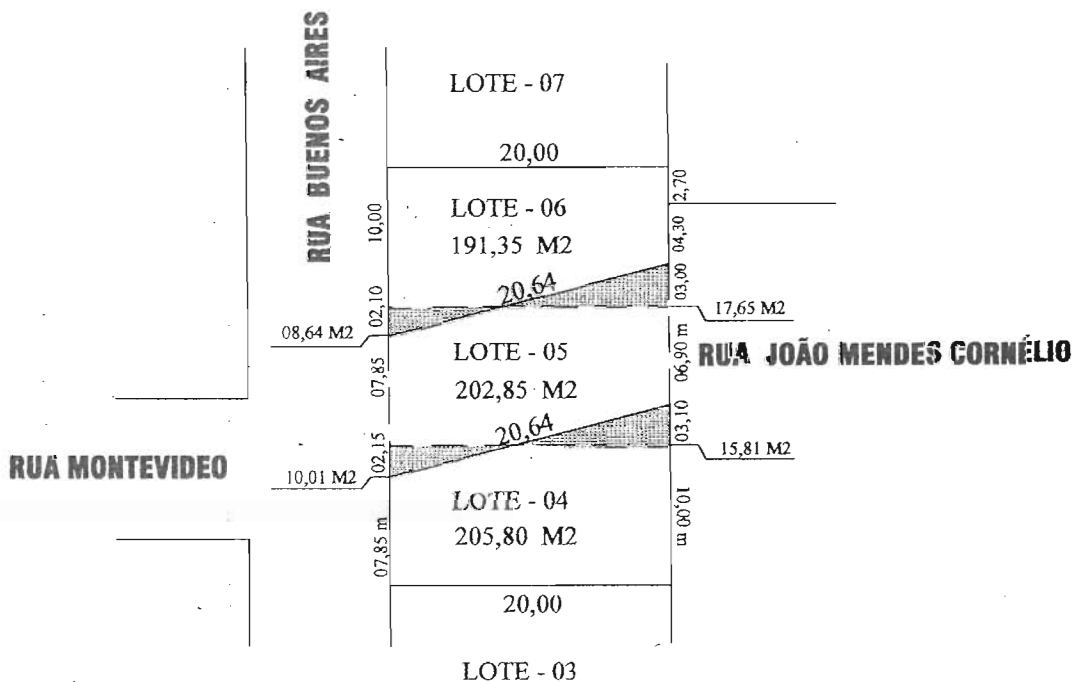
Após vistoria "in locum", verificamos que para a abertura da rua efetuada pelo Município, foram atingidos os lotes 04 e 05 da quadra 02 do loteamento Primavera III de propriedade da Ideal Planejamento e Construtora.

Favor enviar topógrafo no local para efetuar o levantamento com emissão de croqui e memorial descritivo.

Atenciosamente,

Divina Maria de Sousa
Chefe de Divisão
de Patrimônio

Handwritten signature/initials



CROQUIS.		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO E ABERTURA DE RUA	
 AGRICIMENSURA WILMAR DA COSTA RUA - DIALMA TORRES 375 TL. 3676 2365		REQUERENTE	IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA.
		MUNICÍPIO	UNAI M/G
		SETOR	QUADRA - 02
		ENDEREÇO	RUA - BUENOS AIRES COM MONTEVIDEO B. PRIMAVERA III UNAI / MG
ESCALA	1:500	DATA MED.	20/09/2007
ÁREA TOTAL	202,85 M2	CIDADE	UNAI - M/G
		WILMAR DA COSTA AGRIMENSOR - CREA - 3316 M/G	

Circular Interna

Data: 21/09/2007

Para: Comissão de Avaliação

De: DIPAI

Ref: INDENIZAÇÃO DE TERRENO

Favor emitir **Laudo de Avaliação** do terreno com área de 202,85m², demonstrado em coqui anexo, usada para a abertura de rua no Bairro Primavera III.

A presente avaliação tem por objetivo o pagamento de indenização à Ideal Planejamento e Construtora, proprietária do terreno.

Cordialmente,


Divina Maria de Sousa
Chefe de Divisão
de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC/MF: 18.125.161/0001-77

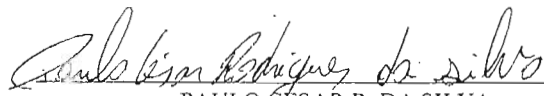
Processo: 07343-049/2007

Requerente: DIPAI

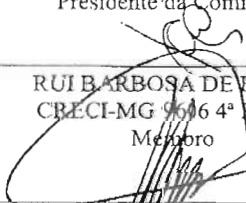
Assunto: Avaliação de Imóvel

Em cumprimento a vossa solicitação, esta Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Unaí, avalia o imóvel localizado no Bairro Primavera III com área de 202,85m² para fins de indenização no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

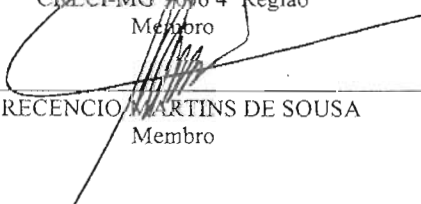
Atenciosamente,



PAULO CESAR R. DA SILVA
Presidente da Comissão



RUI BARBOSA DE BRITO
CRECI-MG 9616 4ª Região
Membro



CRENCIO MARTINS DE SOUSA
Membro

Unaí-MG, 25 de Setembro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

CÓD. LOGRAD.	DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE	SUB. LOTE
607		01	01	01	01

2097-4

NOME														
JULY PLANCHES LTDA														
END DO IMÓVEL										Nº				
RUA BUENOS AIRES										56				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA														
CÓD. LOG.														
Nº					COMPLEMENTO					BAIRRO				
CIDADE										UF		CEP		
CAIXA POSTAL					TEL					CPF/CGC				

INFORMAÇÕES SOBRE O LOGRADOURO

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO			LOTEAMENTO			☐ CERCA ☐ MURO ☐ PASSEIO
☐ 1 - PAVIMENTAÇÃO	☐ 5 - MEIO-FIO	☐ 8 - ARBORIZAÇÃO	Nº	QUADRA	LOTE	
☒ 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	☐ 6 - REDE TELEFÔNICA	☐ 9 - COLETA DE LIXO	01	02	01	
☒ 3 - REDE DE ESGOTO	☒ 7 - REDE D'ÁGUA	☐ 10 - LIMPEZA PÚBLICA	REGISTRO Nº			
☒ 4 - CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	☐ 11 - REDE ELÉTRICA		GLEBA			

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

PATRIMÔNIO	UTILIZAÇÃO	Ocupação	DO USO	Nº PAVIMENTOS	ALINHAMENTOS
☐ 1 - FEDERAL ☐ 2 - ESTADUAL ☐ 3 - MUNICIPAL ☐ 4 - RELIGIOSO ☒ 5 - PARTICULAR ☐ 6 - MUNICIPAL AFORADO	☒ 1 - PRÓPRIA ☐ 2 - ALUGADA ☐ 3 - CEDIJA ☐ 4 - FÉCADA ☐ 5 - DESOCUPADA	☒ 1 - VAGO ☐ 2 - EDIFICAÇÃO ☐ 3 - EM CONSTRUÇÃO ☐ 4 - CONST. PARALIZADA ☐ 5 - EM DEMOLIÇÃO ☐ 6 - RUINAS	☐ 1 - RESIDENCIAL ☐ 2 - COMERCIAL ☐ 3 - INDUSTRIAL ☐ 4 - RELIGIOSO ☐ 5 - ADM. PÚBLICA ☐ 6 - SERVIÇOS	☐ 1 - ISOLADA ☐ 2 - ALINHADA ☐ 3 - ISOLADA RECUADA ☐ 4 - GERMINADA ALINHADA ☐ 5 - GERMINADA RECUADA	LOCALIZ. UNID. 5

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

1 - SITUAÇÃO	2 - TOPOGRAFIA	ÁREA DO TERRENO	TESTADA	R\$ m2 TERRENO
☒ UMA FRENTE (1.0) ☐ DUAS FRENTE (1.2) ☐ TRÊS FRENTE (1.3) ☐ QUATRO FRENTE (1.4) ☐ ESQUINA (1.2) ☐ ENCRAVADO (0.7)	☐ ACÍVE (0.8) ☐ DECLIVE (0.8) ☒ PLANO (1.0)	209	10	03
ITENS 1 2 TOTAL 1 FATORES DE CORREÇÃO ☐ x ☐ = ☐				

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

1 - TIPO		2 - CONSERVAÇÃO		GARAGEM	
☐ ISOLADA (1.0) ☐ CONJUGADA (0.8) ☐ SALA (0.9) ☐ APARTAMENTO (0.9)	☐ GALPÃO (0.9) ☐ TELHEIRO (0.7) ☐ BARRACÃO (0.8)	☐ ÓTIMA (1.2) ☐ BOA (1.0) ☐ REGULAR (0.8) ☐ MÁ (0.6) ☐ PÉSSIMA (0.4)	☐ SEM ☐ Nº VAGAS		
ITENS 1 2 TOTAL 1 FATORES DE CORREÇÃO ☐ x ☐ = ☐					
3 - ESTRUTURA	4 - INST. ELÉTRICA	5 - INST. SANITÁRIA	6 - ACABAMENTO	7 - FORRO	
☐ ADOBE (12) ☐ MADEIRA (18) ☐ MISTA (21) ☐ TIJOLO (22) ☐ CONCRETO (26) ☐ METÁLICA (29)	☐ SEM (0) ☐ EXTERNA (6) ☐ EMBUTIDA (8)	☐ SEM (0) ☐ EXTERNA (5) ☐ INTERNA (8) ☐ MAIS DE UMA (10)	☐ SEM (0) ☐ CALAÇÃO (8) ☐ PINT. SIMPLES (12) ☐ PINT. LAVÁVEL (16) ☐ ESPECIAL (24)	☐ SEM (0) ☐ MADEIRA (4) ☐ GESSO (6) ☐ LAJE (8) ☐ ESPECIAL (12)	
SOMA DOS ITENS 3 4 5 6 7 TOTAL 3		ÁREA EDIFICADA			
FATORES DE CORREÇÃO ☐ + ☐ + ☐ + ☐ + ☐ = ☐		R\$ m2 CONSTRUÇÃO			
INFORMANTE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

CÓD. LOGRAD.

DISTRITO

INSC. CADASTRAL

507

SETOR

QUADRA

LOTE

SUB. LOTE

07

57

516

2097-4

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRIBUINTE

PDEC. ITBI - 430665

NOME ROMANILDO BATISTA LEITE

END DO IMÓVEL RUA BERNARDINI ALVES Nº 1

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CÓD. LOG

Nº COMPLEMENTO BAIRRO

CIDADE UF CEP

CAIXA POSTAL TEL CPF/CGC

INFORMAÇÕES SOBRE O LOGRADOURO

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO

- ☐ 1 - PAVIMENTAÇÃO ☐ 5 - MEIO-FIO ☐ 8 - ARBORIZAÇÃO
☒ 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA ☐ 6 - REDE TELEFÔNICA ☒ 9 - COLETA DE LIXO
☒ 3 - REDE DE ESGOTO ☒ 7 - REDE D'ÁGUA ☐ 10 - LIMPEZA PÚBLICA
☐ 4 - CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS ☒ 11 - REDE ELÉTRICA

LOTEAMENTO

Nº QUADRA LOTE
51 0206

REGISTRO Nº

GLEBA

☒ CERCA☐ MURO☐ PASSEIO

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

PATRIMÔNIO	UTILIZAÇÃO	OCUPAÇÃO	DO USO	Nº PAVIMENTOS	ALINHAMENTOS
☐ 1 - FEDERAL ☐ 2 - ESTADUAL ☐ 3 - MUNICIPAL ☐ 4 - RELIGIOSO ☒ 5 - PARTICULAR ☐ 6 - MUNICIPAL AFORADO	☒ 1 - PRÓPRIA ☐ 2 - ALUGADA ☐ 3 - CEDIA ☐ 4 - TEQUADA ☐ 5 - DESOCUPADA	☐ 1 - VAGO ☒ 2 - EDIFICADO ☐ 3 - EM CONSTRUÇÃO ☐ 4 - CONST. PARALIZADA ☐ 5 - EM DEMOLIÇÃO ☐ 6 - RUÍNAS	☒ 1 - RESIDENCIAL ☐ 2 - COMERCIAL ☐ 3 - INDUSTRIAL ☐ 4 - RELIGIOSO ☐ 5 - ADM. PÚBLICA ☐ 6 - SERVIÇOS	01 LOCALIZ. UNID. 01	☐ ISOLADA ALINHADA ☒ ISOLADA RECUADA ☐ GERMINADA ALINHADA ☐ GERMINADA RECUADA

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

1 - SITUAÇÃO	2 - TOPOGRAFIA	ÁREA DO TERRENO	TESTADA	R\$ m2 TERRENO
☒ UMA FRENTES (1.0) ☐ DUAS FRENTES (1.2) ☐ TRÊS FRENTES (1.3) ☐ QUATRO FRENTES (1.4) ☐ ESQUINA (1.2) ☐ ENCRAVADO (0.7)	☐ ACLIVE (0.8) ☐ DECLIVE (0.8) ☒ PLANO (1.0)	200	10	03
ÍTEMS 1 2 TOTAL 1 FATORES DE CORREÇÃO ☐ x ☐ = ☐				

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

1 - TIPO	2 - CONSERVAÇÃO	GARAGEM				
☒ ISOLADA (1.0) ☐ GALPÃO (0.9) ☐ CONJUGADA (0.8) ☐ TELHEIRO (0.7) ☐ SALA (0.9) ☐ BARRACÃO (0.6) ☐ APARTAMENTO (0.9)	☐ ÓTIMA (1.2) ☐ BOA (1.0) ☒ REGULAR (0.8) ☐ MÁ (0.5) ☐ PÉSSIMA (0.4)	☒ SEM ☐ Nº VAGAS				
ÍTEMS 1 2 TOTAL 1 FATORES DE CORREÇÃO ☐ x ☐ = ☐						
3 - ESTRUTURA	4 - INST. ELÉTRICA	5 - INST. SANITÁRIA	6 - ACABAMENTO	7 - FORRO		
☐ ADOBE (12) ☐ MADEIRA (18) ☐ MISTA (21) ☒ TIJOLO (22) ☐ CONCRETO (26) ☐ METÁLICA (29)	☐ SEM (0) ☐ EXTERNA (5) ☒ EMBUTIDA (8)	☐ SEM (0) ☐ EXTERNA (5) ☒ INTERNA (8) ☐ MAIS DE UMA (10)	☒ SEM (0) ☐ CALAÇÃO (8) ☐ PINT. SIMPLES (12) ☐ PINT. LAVÁVEL (16) ☐ ESPECIAL (24)	☒ SEM (0) ☐ MADEIRA (4) ☐ GESSO (6) ☐ LAJE (8) ☐ ESPECIAL (12)		
SOMA DOS ÍTEMS 3 4 5 6 7 TOTAL 3 FATORES DE CORREÇÃO ☐ + ☐ + ☐ + ☐ + ☐ = ☐					ÁREA EDIFICADA 51,20	R\$ m2 CONSTRUÇÃO
INFORMANTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unai-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

De: Divisão de Patrimônio

Para: **PROJUR**

DATA: 27/09/2007

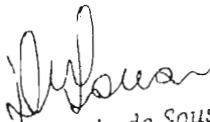
Senhor Procurador ,

O requerente pede indenização do lote 05 da quadra 02 do Loteamento Primavera III de sua propriedade que foi utilizado para ligação das ruas Montevideu e Buenos Aries.

A pedido da Secretaria de Governo , esta divisão juntamente com o topógrafo Wilmar Costa , averiguou que a abertura de rua atingiu 03 lotes , sendo os lote 04 que conforme informação da Ideal encontra-se vendido através de contrato de compra e venda ainda sem a liquidação total , o lote 05 de propriedade da Ideal Planejamento e Construtora e o lote 06 de propriedade do Sr. Romamielo Batista Leite.

Pedimos análise quanto aos procedimentos a serem utilizados para a transferência da área ao Município, visto que a rua atingiu 03 lotes de proprietários distintos.

Atenciosamente,


Divina Maria de Sousa
Chefe da Divisão
de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000. Fone: (0xx38) 3677-9610 Ramal-9042

Processo nº 7343/07

Interessado(a): IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA

AO

DR. MARCO AURÉLIO PEREIRA

Sr. Procurador Geral,

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado a este Município com vistas ao ressarcimento pelo prejuízo suportado em face da utilização de imóvel particular para abertura de via pública situada nesta cidade entre as Ruas Montevideu e Buenos Aires, bairro Primavera III.

O requerimento veio instruído com fotos da mencionada "desapropriação".

Por determinação do Sr. Secretário de Governo foi juntada a certidão do Cartório de Registro de Imóveis, que comprova a propriedade do imóvel.

A DIPAI solicitou a juntada do BIC, certidão da situação tributária e verificação *in loco* da alegada ocupação do imóvel.

Às fls. 11/13 juntou-se o BIC, extrato de títulos inscritos em dívida ativa e guia de IPTU do exercício 2007, bem como certidão do Cadastro Imobiliário que confirma a ocupação do imóvel para abertura de via pública.

Com a realização do *croqui* e memorial descritivo do imóvel, constatou-se que, também, os lotes 04 e 06 da mesma quadra 02 do bairro Primavera III, sendo que o lote n.º 06 é de propriedade do Sr. Romábielo Batista Leite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unai-MG. CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610 Ramal-9042

A Comissão de Avaliação atribui à área utilizada pelo Município o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

É o relatório. Passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Antes de se adentrar ao mérito da existência deste direito, deve-se analisar circunstâncias temporais que, porventura, venha a impedir o exercício de um direito outrora adquirido.

O Decreto n.º 20.910/32 estatui que prescreve todo e qualquer direito de ação contra a Fazenda Pública em cinco anos, contados do ato ou fato, do qual se originou.

Nos autos não é possível identificar e precisar a efetiva ocupação do imóvel e, caso já tenha transcorrido este prazo prescricional, as medidas administrativa e judicial deverão ser outras, ou seja, com o reconhecimento da prescrição ao requerente não cabe a indenização requerida.

Ultrapassada essa análise e descartada a prescrição, vê-se que o requerimento se firma no pedido de indenização pelo fato do Município ter se utilizado de área particular para abertura de logradouro público.

Não houve decreto expropriatório, o que deixa claro a arbitrariedade do Administrador Público que determinou a abertura da rua, vez que houve verdadeiro esbulho na propriedade particular do Requerente.

Hoje, diante desta situação, para sanar tal irregularidade, o Município deverá oferecer à Requerente a contra-prestação equivalente, pois não se admite a ocupação do imóvel sem o pagamento do valor correspondente.

Assim, a melhor forma para sanar esta irregularidade é a celebração de um contrato de compra e venda, onde o Município adquirirá a propriedade do imóvel especificada no croqui e no memorial descritivo.

Tal compra e venda seria dispensável de licitação, a teor do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG. CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610 Ramal-9042

29

X para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JOSÉ CRETELLA JÚNIOR, in Das Licitações Públicas, Ed. Forense, 1ª edição, 1993, pág. 187, ao discorrer sobre o citado dispositivo de Lei, nos oferece a seguinte lição:

"...A Administração pode, discricionariamente, proceder à licitação para comprar ou locar o imóvel de que necessita. Pode ainda expropriar o imóvel por utilidade pública e nele instalar o serviço. Se, entretanto, a autoridade competente encontrar imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização lhe condicionem a escolha, pode prescindir da licitação e proceder diretamente à sua compra ou à locação."

Ora, como se vê, obviamente, a escolha do imóvel a ser adquirido pelo Município está condicionada pela sua localização. Isto porque, naquele local está implantada e pavimentada com toda infra-estrutura a continuação da Rua João Mendes Cornélio até a Rua Montevideu.

Diante do que, já tendo sido feita a avaliação, é dispensável a licitação, desde que o valor da compra seja por preço igual ou inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, caso seja verificada a inexistência da prescrição, este Procurador Jurídico I opina pela regularização da utilização do imóvel, através de Compra e Venda. Assim, opina para que o Sr. Prefeito Municipal determine à Secretaria Municipal de Administração que tome as seguintes providências:

- contatar com o proprietário do imóvel se aceita preço igual ou inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo o mesmo fazer a sua manifestação por escrito nestes autos;

- caso positivo, proceda à abertura do competente processo para aquisição do imóvel, onde deverá ser feito o devido procedimento licitatório constando o Termo de Dispensa de Licitação. Feito o procedimento licitatório a compra deverá ser efetivada através da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, com o conseqüente registro no Cartório de Registro de Imóveis local;

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Pça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610 Ramal-9042

26

- caso o proprietário não concorde com o preço da avaliação, opina-se, desde já, pela desapropriação da área utilizada pelo Município.

É O PARECER. S.M.J.

Unaí-MG, 12 de fevereiro de 2008

CHRISLEY LUCAS GENEROSO
Procurador Jurídico I



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Administração 2005/2008 – AÇÃO E PARTICIPAÇÃO
Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (038) 3677-5611

Processo nº 07343-049/2007

Interessado: IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA

A
SEGOV

Sr. Secretário,

Acolho na íntegra o parecer de fls. 23/26, do i. Procurador Jurídico, Drº Chrisley Lucas Generoso, por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.

Atenciosamente,

Unaí/MG, 18 de fevereiro de 2008.


Marco Aurélio Pereira
Procurador Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Processo nº. 07343-049/2007

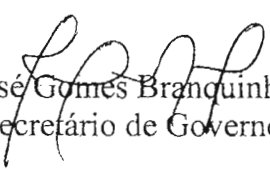
Requerente: Ideal Planejamento e Construtora Ltda

À DIPAI.

Acolhemos os fundamentos apresentados pelo i. Procurador Jurídico,
Dr. Chrisley Lucas Generoso.

Remetemos para os devidos procedimentos, na forma do parecer
acatado.

Unai, 20 de fevereiro de 2008.


José Gomes Branquinho
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

De: **DIVISÃO DE PATROMÔNIO**

Para: **SISUSB**

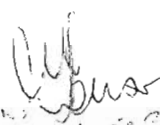
Processo: 07343-049/2007

Data: 10/03/2008

Senhor Secretário,

Favor informar nos autos a data em que o Município de Unaí efetuou a abertura e obra de pavimentação na área localizada no Bairro Primavera III , para ligamento das ruas Montivideu e João Mendes Cornélio.

Atenciosamente,


Divina Maria da Góss
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Praça JK S/Nº - Cep. 38.610-000 – Fone (038)3677-5611



A data de execução da abertura e pavimentação dentro da área de ligação das Ruas Buenos Aires e João Mendes Cornêlio esta entre os dias 01/07/2007 a 30/08/2007.

17 de Março de 2008

Durval Mendonça

Eng. Civil CREA 85230/D

Durval Medonça
Eng. Civil CREA MG 85230/D
Depto. de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Unaí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

PUJA JOÃO CORNÉLIO Área: 2.647,413 m²



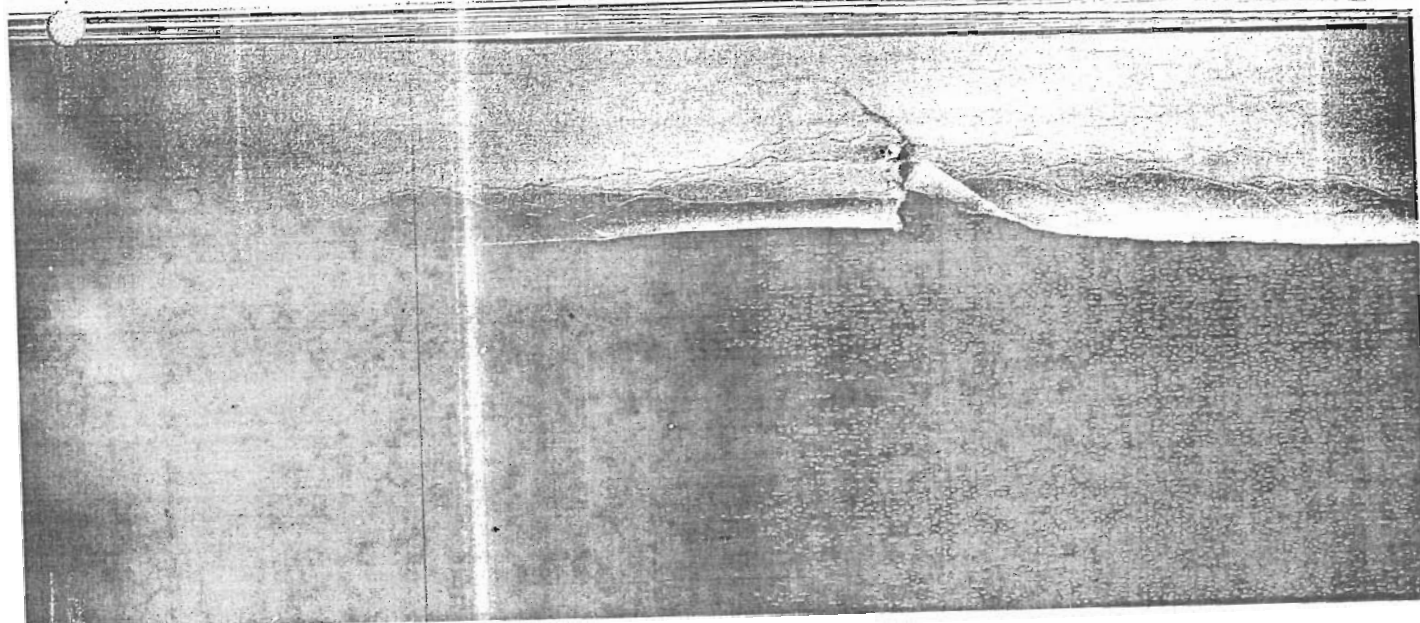
ANEXO I

Blenda
Durval Mendonça
Engenheiro Civil
CREA - MG - 85230/D

1	DESCRIÇÃO DA OBRA	UNID.	Preços Unitários	PREVISTO		ACUMULADO	
				Quant.	Preço Total	Quant.	
0.0 PAVIMENTAÇÃO							
1	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO TAXA 1,1 L/m²	m²	0,30	45.000,00	13.500,00	10.536,613	
2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR 1C EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO TAXA 1L/m²	m²	0,20	45.000,00	9.000,00	10.536,613	
3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q. NORMA ABNT, COM ACABADORA, ROLO AP, ROLO CA 15 E TRANSPORTE, ESPESSURA DE 2,0 cm EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO CAP-20	m²	3,52	40.000,00	140.800,00	10.536,613	
	FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q. NORMA ABNT, COM ACABADORA, ROLO AP, ROLO CA 15 E TRANSPORTE, ESPESSURA DE 3,0 cm EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO CAP-20	m²	5,28	5.000,00	26.400,00		
MATERIAL BETUMINOSO COM TRANSPORTE							
	CM 30	m²	1,43	45.000,00	64.350,00		
	RR-1C	m²	0,77	45.000,00	34.650,00	10.536,613	
	CAP - 20 ESPESSURA DE 2,0cm	m²	3,30	40.000,00	132.000,00	10.536,613	
	CAP - 20 ESPESSURA DE 3,0cm	m²	4,95	5.000,00	24.750,00		
	SERVIÇOS DE ROLAGEM EM ACABAMENTO DE BASE COM ROLO CA-15	m²	0,47	45.000,00	21.150,00	10.536,613	
TOTAL					466.600,00		

Attestado
Doutor em Engenharia
Engenheiro
CREA 116.04

Felipe Barbo
Engenheiro
CREA 116.04



Unai/MG, 19 de março de 2008.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MINAS GERAIS

Prezados Senhores,

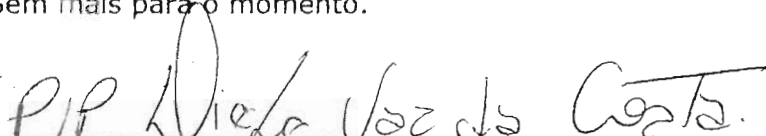
IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 22.093.298/0001-64, com sede na rua Alba Gonzaga, nº 100, sala 2-A, bairro Centro, Unai – Minas Gerais, vem neste ato autorizar a fazer modificações dos lotes 04 e 05 da quadra 02 do loteamento Primavera III com a matrícula de nº22.402, para adequar a situação atual dos terrenos, onde foi implantado o prolongamento da Rua Montevideu, bem como também concorda com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atribuídos pelo Município para o pagamento da indenização da referida área.

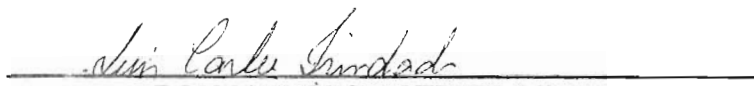
ROMANIEOLO BATISTA LEITE, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF:539.722.521-53 e do RG:2.663.311 SSP/GO, e sua esposa **GILCELIA PEREIRA TRINDADE**, casada, do lar, portadora do CPF:028.304.416-05 e RG: 17.901-61 SSP/DF, ambos representados por seu procurador legal **LUIZ CARLOS TRINDADE**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador do CPF:013.759.266-32 e RG:MG-12.486.345 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Frei Supriano nº 33, Bairro Canabrava, nesta cidade de Unai/MG, concordam em fazer as modificações efetuadas no lote 05 da quadra 02 do loteamento Primavera III, com a matrícula de nº32.146, para a sua adequação.

Assina também como anuente, concordando com a ratificação do lote 4 da quadra 02 do referido loteamento para a sua adequação a Sra. **JAQUELINE MARIELLY FARIA PERES**, brasileira, amaciada, estudante, portadora do CPF: 094.396.556-07 e do RG: MG-16.134.505 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua 21 de Abril nº640, bairro Cachoeira, nesta cidade de Unai/MG.

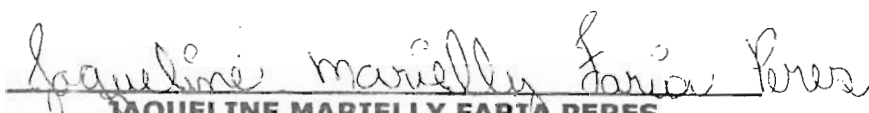
Matriz: Rua Alba Gonzaga, 100, Sala 02. Brasília Flat - Centro - Unai/MG
(38) 3676.1420 / (38) 3676.1813

Sem mais para o momento.


IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA


ROMANIEOLO BATISTA LEITE
P/P LUIZ CARLOS TRINDADE


GILCELIA PEREIRA TRINDADE
P/P LUIZ CARLOS TRINDADE


JAQUELINE MARIELLY FARIA PERES

Matriz: Rua Alba Gonzaga, 100, Sala 02. Brasília Flat - Centro - Unaí/MG
(38) 3676.1420 / (38) 3676.1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

De: **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**

Para: DIURB

Processo: 07343-049/2007

Data: 27/05/2008

Prezado Senhor,

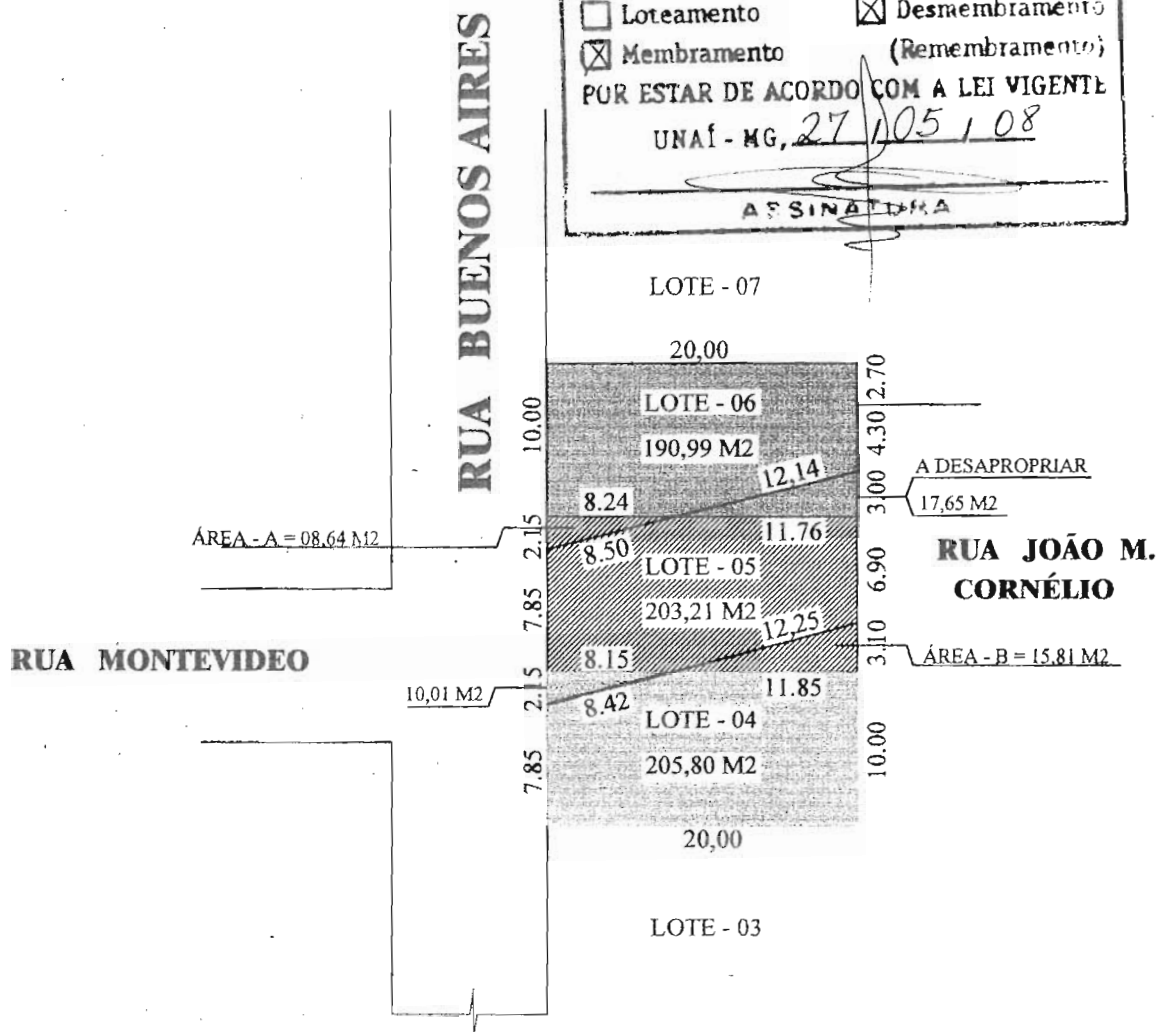
Pedimos análise e aprovação dos desmembramentos e membramentos dos lote 04,05 e 06 da quadra 02 do Bairro Primavera III para fins de regulamentação de abertura de rua de ligação das Ruas Montevideo e João Mendes Cornélio .

Atenciosamente,

Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO Nº 7343/07
APROVADO
☐ Loteamento ☒ Desmembramento
☒ Membramento (Remembramento)
POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE
UNAÍ - MG, 27/05/08

ASSINATURA



CROQUIS.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO, PARA FINS DE INDENIZAÇÃO E ABERTURA DE RUA

AGRIMENSURA

WILMAR DA COSTA

RUA - D JALMA TORRES 375 APT TL 3676 2365

REQUERENTE	IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA.		
MUNICÍPIO	UNAÍ M/G	QUADRA - 02	LOTEAMENTO
ENDEREÇO	RUA BUENOS AIRES COM MONTEVIDEO, BAIRRO PRIMAVERA III		
ESCALA	1:500	DATA MED.	20/09/2007
ÁREA TOTAL	203,21 M ²	CIDADE	UNAÍ

WILMAR DA COSTA
AGRIMENSOR - CREA - 3316 M/G

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERÊNCIA : DESMEMBRAMENTO E MEMBRAMENTO DOS LOTE 04 ,
05 e 06 DA QUADRA (CADA UM COM 200,00M2)
MATRÍCULAS : 32.146 e 24.083
ENDEREÇO : RESIDENCIAL PRIMAVERA III
PROPRIETÁRIO: ROMANIELO BATISTA LEITE e sua MULHER GILCÉLIA
PEREIRA TRINDADE e IDEAL PLANEJAMENTO E
CONSTRUTORA

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA à DESMEMBRAR DO LOTE 04

Frente : 02,15m , confrontando-se com Rua Buenos Aries
Fundos: 0,00
Lat. Esquerda: 8,42m , confrontando-se com lote 04 remanescente
Lat. Direita: 8,15m , confrontando-se com o lote 05

ÁREA TOTAL: 10,01m²

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 04

Frente : 7,85m , confrontando-se com Rua Buenos Aires.
Fundos: 10,00m , confrontando-se com lote urbano
Lat. Esquerda: 20,00m , confrontando-se com lote 03 .
Lat. Direita: Em dois seguimentos de retas 08,42m + 11,85m , confrontando-se com lote 05 .

ÁREA TOTAL : 189,99m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
PROCESSO Nº <u>7343/07</u>	
APROVADO	
☐ Loteamento	☒ Desmembramento
☒ Membramento	(Remembramento)
POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE	
UNAI - MG, <u>27</u> / <u>05</u> / <u>08</u>	
ASSINATURA	

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA á
DESMEMBRAR DO LOTE 05

ÁREA A

Frente : 2,15m , confrontando-se com Rua Buenos Aires

Fundos: 0,00

Lat. Esquerda: 8,50m , confrontando-se com lote 05 remanescente

Lat. Direita: 8,24m , confrontando-se com lote 06

ÁREA TOTAL : 08,64m²

ÁREA B

Frente : 3,10m , confrontando-se com lote urbano

Fundos: 0,00

Lat. Esquerda: 12,25m , confrontando-se com lote 05 remanescente

Lat. Direita: 11,85m , confrontando-se com lote 04

ÁREA TOTAL: 15,81m²

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA
REMANESCENTE DO LOTE 05

Frente : 7,85m , confrontando-se com Rua Buenos Aires.

Fundos: 6,90m , confrontando-se com lote urbano

Lat. Esquerda: Em dois seguimentos de retas 08,15m + 12,25m , confrontando-se com lote 04 .

Lat. Direita: Em dois seguimentos de retas 8,50m + 11,76m , confrontando-se com lote 06 .

ÁREA TOTAL : 175,55m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO Nº 7343/07
APROVADO

☐ Loteamento	☒ Desmembramento
☒ Membramento	(Remembramento)

POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE
UBAI - MG, 27 / 05 / 08

ASSINATURA

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA á
DESMEMBRAR DO LOTE 06

Frente : 3,00m , confrontando-se com lote urbano
Fundos: 0,00m
Lat. Esquerda: 12,14m , confrontando-se com lote 06 remanescente
Lat. Direita: 11,76m , confrontando-se com lote 05

ÁREA TOTAL: 17,65m²

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA
REMANESCENTE DO LOTE 06

Frente : 10,00m , confrontando-se com Rua Buenos Aires.
Fundos: 7,00m , confrontando-se com lote urbano
Lat. Esquerda: Em dois seguimentos de reatas 08,24m + 12,14m , confrontando-se com lote 05 .
Lat. Direita: 20,00m , confrontando-se com lote 07 .

ÁREA TOTAL : 182,35m²

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DO LOTE 04
DESMEMBRADA E MEMBRADA À ÁREA "B"
DESTACADA DO LOTE 05

Frente : 7,85m , confrontando-se com Rua Buenos Aires
Fundos: 13,10m , confrontando-se com lote urbano
Lat. Esquerda: 20,00m , confrontando-se com lote 05
Lat. Direita: 20,67m , confrontando-se com lote 05

ÁREA TOTAL : 205,80m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
PROCESSO Nº 7343/07	
APROVADO	
☐ Loteamento	☒ Desmembramento
☒ Membramento	(Remembramento)
POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE	
UNAI - MG, 27 / 05 / 08	
ASSINATURA	

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DO LOTE 05
DESMEMBRADA E MEMBRADA ÀS ÁREAS
DESTACADAS DOS LOTES 04 E 06

Frente : 10,00m , confrontando-se com Rua Buenos Aires.

Fundos: 9,90m , confrontando-se com lote urbano

Lat. Esquerda: 20,67m , confrontando-se com lote 04 .

Lat. Direita: 20,64m , confrontando-se com lote 06 .

ÁREA TOTAL : 203,21m²

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DO LOTE 06
DESMEMBRADA E MEMBRADA À ÁREA "A"
DESTACADA DO LOTE 05

Frente : 12,15m , confrontando-se com Rua Buenos Aires

Fundos: 7,00m , confrontando-se com lote urbano

Lat. Esquerda: 20,64m , confrontando-se com lote 05 .

Lat. Direita: 20,00m , confrontando-se com lote 07 .

ÁREA TOTAL : 190,99m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
PROCESSO Nº _____	
APROVADO	
☐ Loteamento	☐ Desmembramento
☐ Membramento	(Remembramento)
POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE	
UNAF - MG, ____/____/____	
ASSINATURA _____	

Res. Técnico _____

Wilmar da Costa CREA - 3316 MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DECRETO N.º 3.520, DE 27 DE MAIO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Prefeitura

Em 27/05/2008.

Aprova modificação em áreas urbanas que especifica.

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, I, "j", da Lei Orgânica do Município, com a nova redação atribuída pela Emenda à Lei Orgânica n.º 26, de 21 de fevereiro de 2006, c/c o disposto na Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e na Lei Municipal n.º 806, de 30 de março de 1976, e

Considerando as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo n.º 07343-049/2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e os membramentos propostos pela Ideal Planejamento e Construtora Ltda e Romanielo Batista Leite e sua esposa Gilcélia Pereira Trindade Batista, representados da seguinte forma:

I – desmembramento dos imóveis identificados como Lote n.º 4, 5 e 6 da Quadra 2, situados no Bairro Residencial Primavera III, em Unaí (MG):

a) Lote n.º 4, registrado sob a Matrícula n.º 24.083, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), com área desmembrada correspondente a 10,01m² (dez vírgula um metros quadrados);

b) Lote n.º 5, registrado sob a Matrícula n.º 24.083, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), com desmembramento em duas área distintas, sendo a primeira identificada como Área A, com 8,64m² (oito vírgula sessenta e quatro metros quadrado), e a segunda identificada como Área B, com 15,81m² (quinze vírgula oitenta e um metros quadrados); e

c) Lote n.º 6, registrado sob a Matrícula n.º 32.146, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), com área desmembrada correspondente a 17,65m² (dezessete vírgula sessenta e cinco metros quadrados).

II – membramento da área remanescente do Lote n.º 4, desmembrado na forma da alínea "a" do inciso I deste Decreto, à Área B desmembrada do Lote n.º 5 na forma da alínea "b" do precitado inciso, perfazendo, assim, área total correspondente a 205,80m² (duzentos e cinco vírgula oitenta metros quadrados)

Praca JK S/N - CEP: 38.610-000 - Fone (38) 3677-9610 - Unaí - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 2 do Decreto n.º 3.520, de 27/5/2008)

III – membramento da área remanescente do Lote n.º 5, desmembrado na forma da alínea “b” do inciso I deste Decreto, às áreas desmembradas dos Lotes ns.º 4 e 6, na forma das alíneas “a” e “c” do precitado inciso, perfazendo, assim, área total correspondente a 203,21m² (duzentos e três vírgula vinte e um metros quadrados); e

IV – membramento da área remanescente do Lote n.º 6, desmembrado na forma da alínea “” do inciso I deste Decreto, à Área A desmembrada do Lotes n.º 5, na forma da alínea “b” do precitado inciso, perfazendo, assim, área total correspondente a 190,99m² (cento e noventa vírgula noventa e nove metros quadrados).

Art. 2º O desmembramento e os membramentos formatados pelo artigo 1º deste Decreto são apresentados e descritos na forma de croqui, memorial descritivo e demais peças que integram o processo administrativo supranumerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de maio de 2008; 64º da Instalação do Município.


ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito


JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.039

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.039 - (trinta e quatro mil e trinta e nove).

21 de julho de 2008.

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no Bairro Residencial PRIMAVERA III, na Rua 'BUENOS AIRES', denominado por **lote 05 da quadra 02**, (formado pelo remanescente do lote 05 e áreas destacadas dos lote 04 e 06), medindo 10,00 m de frente, 09,90 m de fundos, 20,67 m pela lateral esquerda e 20,64 m pela lateral direita, num total de 203,21 m² (duzentos e três metros e vinte e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a rua Buenos Aires, pelos fundos com o lote urbano, pela lateral esquerda com o lote 04 e pela lateral direita com o lote 06;" havido de loteamento, desmembramento e remembramento.

PROPRIETÁRIA: Firma **IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Rua Canabrava, 66, Bairro Centro, CEP 38610-000, Unai-MG, CNPJ/MF n° 22.093.298/0001-64, representada por Bordon Silvério e Silva Martins, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Canabrava, n° 66, Bairro Centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI n° 610.122-SSP/DF e CPF n° 453.333.356-72.

TÍTULOS AQUISITIVOS: matrículas 34.031, 34.035 e R-1 da matrícula 34.036 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Handerson.

CERTIDÃO

Registro Geral de Imóveis e Hipotecas
COMARCA DE UNAI-MG

Certifico que a presente certidão é
em n° de 01 Fls. e a qual foi do
original neste ofício arquivada em 10
Unai-MG, 21 de Julho de 2008.

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Cartório de Registro de
Imóveis de Unai-MG
Recolhimento ao estado
R\$ 3,36

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico

Substituto: 1° Bel. Vinícius A. M. Frederico
2° Bel. Vinícius E. M. L. Frederico

21 JUL 2008

Escrevente: Aut. Unai-MG
Marilene G. de A. Servato
Celia Rodrigues Pereira
Oss. M. Santos Vieira



FICHA

A

MATRÍCULA

34.039

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL